

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 036 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o melhoramento da iluminação da Praça da Comunidade Córrego Brejal e também visando à reforma da antiga escola em um Posto de Saúde"

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a praça, atualmente sem iluminação, tem reunido muitos adultos e crianças que a procuram para o lazer, a recreação, o descanso e as conversas de vizinhos, mas a escuridão do logradouro no período noturno causa riscos aos frequentadores, com a iluminação, o espaço que é público voltará ao uso da população, inclusive à noite, e com a reforma da antiga escola para Posto de Saúde ajudará a população local nos momentos difícil e assim evitará que precisem deslocar da sua comunidade para vierem até o centro de Marilândia para realizarem consultas medicas

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 21 de maio de 2012

Camara Municipal de Marilândia-ES Fls. 184 Livro 07 Marilândia-ES - Em: 21/05 /

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES